



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 003/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 02 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 003/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária para o Programa Rede Bem Cuida RS.
- B) Será aberta dotação orçamentária: Programa Rede Bem Cuida RS, e os elementos de despesa: vencimentos, material de consumo, outros serviços terceiros pessoa jurídica e equipamento material permanente.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Sem mais,
Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 003/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

0705.10.301.0024.2.758 – Programa Rede Bem Cuida RS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Convênio no valor de R\$ 150.000,00.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...